

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 15/08/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VAILE- PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6687 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação do horário noturno da linha 152.2 da empresa Viplan, que cumpre o itinerário "Sudoeste – Rodoviária".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação do horário noturno da linha 152.2 da empresa Viplan, que cumpre o itinerário "Sudoeste – Rodoviária".

JUSTIFICAÇÃO

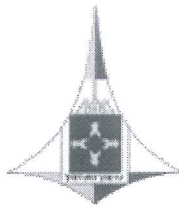
A presente sugestão foi apresentada a este parlamentar quando em visita ao comércio da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII constatou junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio do Sudoeste começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus que cumpre a linha 152.2, com itinerário *Sudoeste - Rodoviária* é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam a referida linha de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários desse itinerário, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto à empresa Viplan, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

SECRETARIA DE PLANO E DISTRI. 15/Abr/2012
16821
Assessoria de Plenário
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6687/2012
Folha Nº 01



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE- PSB

"Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família".

O aumento do número de ônibus e ampliação do horário noturno da linha 152.2 é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores do comércio do Sudoeste, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

**Deputado JOE VALLE
PSB**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 66871/2012
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 16/08/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6687/2012

Folha Nº 03 *Paula*